

**PORTARIA DE VIAGEM N.º049/2021**

De, 05 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Irituia, no uso das atribuições legais previstas no artigo 16, X e Artigo 22, § 3º do seu Regimento Interno,

Tendo em vista a necessidade de deslocamento do Sr. Vereador ALMIR CARLOS DA SILVEIRA a Cidade de Belém para tratar de assuntos ligados a interesse do Poder Legislativo junto *ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA*, no dia 30 de setembro do ano em curso,

RESOLVE:

Conceder ao Vereador ALMIR CARLOS DA SILVEIRA, 01 (uma) diária para a cobertura de despesas com viagem no valor de 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme estabelecido por Resolução desta Casa que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irituia/PA, em 05 de outubro de 2021.

Jorge Willians Pereira Lima
Presidente

CIENTE:

ALMIR CARLOS DA SILVEIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que o Sr. ALMIR CARLOS DA SILVEIRA (CPF: 090.227.032-07), Vereador do Município de Irituia/PA, compareceu ao Tribunal de Contas do Estado do Pará no dia 30-09-2021, às 11h:30min, para tratar de assuntos relacionados de interesse do referido Município.

Belém, 30 de setembro de 2021.


JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral